DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros atos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2026; PROCESSO Nº. 041/2026; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO INTEGRAL DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES E À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JABORANDI/SP, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS TÉCNICAS, OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO CERTAME, DESDE A ELABORAÇÃO DO EDITAL ATÉ A HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS**.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 132.541,54 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS); MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO; TIPO: Menor Preço por Item; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 25 de Março de 2026 às 17H00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10H00min do dia 13/04/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10H00min do dia 13/04/2026; LOCAL: **http://187.84.121.138:8079/comprasedital/**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF); Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, Rua Antonio Bruno, nº 466 - Centro, ou pelos telefones (17) 3347-9999 e (17) 3347-9900, ou ainda, licitacao@jaborandi.sp.gov.br ou licitacaojaborandi@gmail.com nos dias úteis.

Jaborandi/SP, 25 de Março de 2026.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal
Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026; PROCESSO Nº. 040/2026; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, LEVANTAMENTOS E PROJETOS EXECUTIVOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO NOVO ACESSO PARA ENTRADA DA CIDADE DE JABORANDI/SP, INCLUINDO A PRODUÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS, MEMORIAIS, PLANILHAS E SUPORTE ATÉ APROVAÇÃO FORMAL PELO ÓRGÃO COMPETENTE, ALÉM DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A EXECUÇÃO.**

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 223.366,67 (Duzentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**; TIPO: **Técnica e Preço**; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 25 de Março de 2026 às 17H00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10H00min do dia 21/05/2026. INÍCIO DA SESSÃO: Às 10H00min do dia 21/05/2026; LOCAL: http://45.172.145.166:8079/comprasedital/

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF); Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, Rua Antonio Bruno, nº 466 - Centro, ou pelos telefones (17) 3347-9999 e (17) 3347-9900, ou ainda, licitacao@jaborandi.sp.gov.br ou licitacaojaborandi@gmail.com nos dias úteis.

Jaborandi/SP, 25 de Março de 2025.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal
Fernando Henrique Sales
Agente de Contratação

.....

Outros atos

TERMO DE OCUPAÇÃO CULTURAL
CHAMAMENTO PÚBLICO n. 005/2026

Seleção de pessoa jurídica para a realização do evento denominado XL FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE JABORANDI, a ser realizado nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2026 no Parque de exposições Gino Henrique Brunozi, localizado na Rua Dr. Amadeu Pagliuso, nº 810, Jaborandi – SP, por meio de TERMO DE OCUPAÇÃO CULTURAL, podendo explorar, por conta e risco, a comercialização de camarotes, áreas VIP, praça de alimentação, patrocínio, stands, parque de diversões e estacionamento, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste edital, no anexo I - Termo de Referência e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n° 14.903/2024 que entre si firmam a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI** e a empresa **D K YAMAHASHI LTDA**.

Pelo presente instrumento de Termo de Ocupação Cultural, que fazem o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI**, inscrito no CNPJ/MF n. 52.382.702/0001-80, com endereço à Rua Antônio Bruno n. 466, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, brasileiro, RG n. 6.642.485-9 SSP/SP e CPF/MF n. 052.370.318-03, residente e domiciliado neste município, a Fazenda Haras do Engenho, S/N, Zona Rural, Jaborandi/SP, após a homologação do resultado obtido no Chamamento Público n. **005/2026**, resolve firmar **TERMO DE OCUPAÇÃO CULTURAL** para o objeto estabelecido na cláusula primeira deste instrumento oferecidos pela junto a empresa: **D K YAMAHASHI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Brigadeiro, nº. 1572, Jardim Paulistano, CEP. 01451-917, inscrita no CNPJ nº. 63.571.047/0001-25, neste ato representada por seu

representante legal, o Sr. DANIEL KIYOSHI YAMAHASHI, portador do RG nº. 30.651.116-2 e inscrito no CPF/MF nº. 395.500.248-90, doravante denominada "ocupante", conforme condições e cláusulas a baixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Ocupação Cultural: **Seleção de pessoa jurídica para a realização do evento denominado XL FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE JABORANDI, a ser realizado nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2026 no Parque de exposições Gino Henrique Brunozi, localizado na Rua Dr. Amadeu Pagliuso, nº 810, Jaborandi – SP, por meio de TERMO DE OCUPAÇÃO CULTURAL, podendo explorar, por conta e risco, a comercialização de camarotes, áreas VIP, praça de alimentação, patrocínio, stands, parque de diversões e estacionamento**, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste edital, no anexo I - Termo de Referência e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n° 14.903/2024.

1.2. O espaço para realização do evento é de responsabilidade da ocupante, a qual poderá explorar a venda de camarotes, praça de alimentação, patrocínio, parque de diversões, stands e estacionamento dentro das condições da proposta vencedora apresentada.

1.2.1. Não poderá haver cobranças para entrada no evento, ressalvado os locais reservados para camarotes, áreas VIP, Stands e estacionamento.

1.3. Vinculam o Termo de Ocupação Culturas, independentemente de transcrição:

1.3.1. O edital de Chamamento Público;

1.3.2. O termo de referência;

1.3.3. A Proposta vencedora;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO(A) OCUPANTE

2.1. Cabe ao ocupante:

2.1.1. Providenciar os equipamentos necessários ao bom desempenho das atividades da praça de alimentação, estacionamento, parque de diversões;

2.1.2. Utilizar o espaço do evento em conformidade com a finalidade do edital e do termo de referência.

2.1.3. Designar preposto/produtor para estabelecimento de comunicação com a Prefeitura de Jaborandi – SP.

2.1.4. Cumprir todas as obrigações constantes na sua proposta incluídas as obrigações do Termo de Referência e do Edital de Chamamento.

2.1.5. Praticar os preços constantes na proposta;

2.1.6. Submeter à análise e autorização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI** quaisquer modificações no projeto que gerou a assinatura do Termo de Ocupação Cultural.

2.1.7. Cumprir com a programação nos prazos fixados neste Termo de Ocupação Cultural, excetuando-se os casos fortuitos ou de força maior.

2.1.8. Providenciar a documentação necessária junto aos órgãos competentes para liberação do evento;

2.1.9. Emitir anotação de responsabilidade técnica - ART da estrutura da praça de alimentação e das ligações elétricas das barracas e parque de diversões;

2.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições técnicas apresentadas nos documentos para fins de participação do chamamento público;

2.1.11. Contratar seguro para o evento e público compatível com o público estimado.

2.1.12. Cumprir com as normas sanitárias;

2.1.13. Comunicar todo fato superveniente ou relevante à Prefeitura Municipal de Jaborandi – SP;

2.1.14. Não cobrar valores para entrada do público, ressalvado os espaços delimitados para camarotes; áreas Vip e stands;

2.1.15. Manter o espaço limpo e organizado;

2.1.16. Realizar junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI** a vistoria técnica do espaço antes e após o evento;

2.1.17. Manter o espaço/equipamento durante o evento nas mesmas condições recebidas, em conformidade com as vistorias realizadas;

2.1.18. Responsabilizar-se pelos equipamentos da praça de alimentação, parque de diversões, estacionamento e pessoal necessários para a realização/execução do evento.

2.1.19. Responsabilizar-se quanto à contratação, remuneração e registro profissional, quando for o caso, do pessoal próprio e técnico.

2.1.20. Caso haja exploração de estacionamento, o ocupante deverá emitir seguro dos veículos, contratar manobristas e sinalizar todo o espaço destinado ao estacionamento;

2.1.21. Caso haja exploração de parque de diversões, o ocupante deverá emitir seguro para o público;

2.1.22. Atender ao Rider dos artistas e/ou bandas contratadas para o evento.

2.1.23. Controlar a entrada e saída de todo o público, inclusive de crianças e adolescentes, por meio de pulseiramento;

2.1.24. Criar conteúdo multimidia do evento mediante autorização da contratante, fomentar as redes sociais do evento e ao final do evento fornece todo o conteúdo para a Prefeitura Municipal de Jaborandi – SP incluindo o acesso as redes sociais criadas;

2.1.25. Fazer constar em todo o material de divulgação, interno ou externo, relacionado ao evento (publicidade, anúncios em jornais, cartazes, fachadas, programas, convites, entre outros), durante o tempo em que permanecer em cartaz, o conjunto de marcas da Prefeitura Municipal de Jaborandi – SP.

2.1.26. Fornecer espaço, previamente ajustado, para a Prefeitura Municipal de Jaborandi – SP dentro do evento para acompanhamento e fiscalização das atividades desenvolvidas, inclusive dentro dos camarotes.

2.1.27. Responsabilizar-se quanto a quaisquer tributos

que venham a incidir sobre as atividades programadas e, ainda, quanto aos encargos sociais, trabalhistas ou previdenciários em relação aos seus empregados, integrantes e/ou prepostos.

2.1.28. Responsabilizar-se pelo conteúdo e pela instalação de toda a publicidade externa, respeitando as legislações municipais e estaduais sobre a colocação de cartazes, banners, faixas e outras mídias e isentando a Prefeitura Municipal de Jaborandi – SP de eventuais penalidades impostas pelo Poder Público, em decorrência da transgressão à legislação aplicável, seja quanto ao conteúdo, seja quanto à aplicação física.

2.1.29. Responsabilizar-se pelos danos causados por si, seus empregados, seus prepostos ou contratados, nas instalações e utensílios do(s) espaço(s) cedido(s), mediante a substituição do bem danificado ou indenização, sob pena de adoção de medidas administrativas e judiciais para o ressarcimento dos prejuízos causados.

2.1.30. Tratar o público com cortesia, de modo universal e igualitário, evitando ter com ele qualquer tipo de transtorno;

2.1.31. Permitir a fiscalização dos serviços a qualquer tempo pelos órgãos competentes;

2.1.32. Arcar com todas as despesas de alimentação, transporte, passagens, hospedagem do pessoal contratado para a organização do evento, operação da praça de alimentação, estacionamento e parque de diversões.

2.1.33. Providenciar as autorizações para a regular realização do evento.

2.1.34. Assumir integral responsabilidade civil, administrativa, ambiental e criminal por danos eventualmente causados ao patrimônio público, a terceiros ou ao público

2.1.35. Atender quaisquer exigências de fiscalização e corrigir, no prazo determinado, as eventuais imperfeições no curso da ocupação, relacionadas ao projeto em execução.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

3.1. Cabe à Administração Pública Municipal:

3.1.1. Compatibilizar a programação das ocupações com as questões técnicas e demais necessidades das apresentações de acordo com as atividades.

3.1.2. Realizar vistoria técnica antes e depois da realização das atividades junto ao preposto do(a) ocupante.

3.1.3. Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução das atividades.

3.1.4. Fazer a ocupante cumprir com a proposta vencedora.

3.1.5. Comunicar, de imediato, qualquer alteração na forma de prestação dos serviços;

3.1.6. Conferir e aprovar os serviços realizados;

3.1.7. Prestar todas as informações necessárias o bom desempenho dos serviços.

3.1.8. Fiscalizar toda a montagem, execução, desmontagem das estruturas física da praça de alimentação e das ligações elétricas das barracas e parque de diversões;

3.1.9. Fornecer toda a estrutura temporária para a realização do evento, sendo: palco, tendas, lonas, fechamento, gradil, painéis de led, catracas, camarins, geradores, barricadas, piso, octanorm, sonorização, iluminação, banheiros químicos, seguranças e brigadistas etc.;

3.1.10. Emitir anotação de responsabilidade técnica – ART da estrutura fornecida no item “3.1.9”;

3.1.11. Contratar a montaria em touros;

3.1.12. Fornecer serviço de limpeza e coleta de lixo durante os dias de evento em locais previamente ajustados;

3.1.13. Contratação dos shows artísticos, com cantores ou duplas conhecidos em rede nacional, gozando de excelente conceito e aceitação popular, incluindo o custeio do ECAD;

3.1.14. Custear as obrigações decorrentes das próprias contratações;

3.1.15. Fornecer ambulâncias com motorista a disposição do público durante todo o evento;

3.1.16. Profissionais da saúde e equipamentos de primeiros socorros para o público;

3.1.17. Requerer cópia do seguro do evento e das anotações de responsabilidade técnicas;

3.1.18. Solicitar fiscalização da vigilância sanitária sempre que necessário para o bom funcionamento da praça de alimentação;

3.1.19. O Chefe de Poder Executivo expedirá decreto proibindo a realização de qualquer comercio ambulante em um raio de 250m (duzentos e cinquenta metros) do evento durante os dias de festividades;

3.1.20. Oficiar órgãos de fiscalização (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Polícia Civil, Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde) para acompanhar o evento, quando necessário.

3.1.21. Delimitar e demarcar espaços para circulação de veículos automotores e pessoas nas vias públicas próximas ao evento.

3.1.22. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas com a ocupante, bem como sejam mantidas todas as contrapartidas da proposta vencedora.

3.1.23. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução da prestação de serviços e as obrigações da ocupante.

3.1.24. Não cobrar taxas ou aluguel do local utilizado para o evento.

3.3. A Contratante se isenta de pagar à ocupante caso algum alvará não seja aprovado por qualquer falha no fornecimento do objeto acima proposto que inviabilize a realização do evento.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O Termo de Ocupação Cultural visa atender especificamente a realização do evento **XL FESTA DO**

PEÃO DE BOIADEIRO DE JABORANDI, a ser realizado nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2026 no Parque de exposições Gino Henrique Brunozi, localizado na Rua Dr. Amadeu Pagliuso, nº 810, Jaborandi – SP.

4.2. A vigência do contrato será de 06 (seis) meses e poderá ser postergada em decorrência de fato superveniente que modifique as datas previstas para a realização do evento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. A ocupação cultural não acarretará ônus à administração, portanto em hipótese nenhuma haverá pagamento ao ocupante.

5.2. O Chamamento visa a promoção à cultura, ao turismo e ao lazer dos munícipes sem que haja custos ao erário público.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações e deveres previstos no edital de Chamamento Público n. **005/2026** bem como neste instrumento, seja por ação ou omissão, ensejará a imediata rescisão deste Termo de Ocupação Cultural, podendo o(a) ocupante ser responsabilizado por quaisquer danos ou prejuízos que venha causar à Prefeitura Municipal de Jaborandi.

6.2. Além da previsão constante na subcláusula anterior, a Prefeitura Municipal de Jaborandi poderá aplicar as seguintes sanções ao(à) ocupante, de acordo com a gravidade de sua conduta:

a) Advertência;

b) Impedimento de firmar novo termo de ocupação cultural pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

6.3. A responsabilidade pelo ressarcimento prevista na subcláusula “6.1”, bem como as sanções descritas na subcláusula “6.2”, serão apuradas mediante processo administrativo próprio, garantindo ao(à) ocupante o contraditório e a ampla defesa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos neste Termo de Ocupação Cultural, assim como as dúvidas porventura surgidas no decorrer de seu cumprimento, serão resolvidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**.

7.2. (O)a ocupante, ao assinar o presente Termo de Ocupação Cultural, declara ter pleno conhecimento das obrigações, objeto deste instrumento, e de sua capacidade técnica.

7.3. O(A) ocupante, ao assinar o presente Termo de Ocupação Cultural, concorda em autorizar à Prefeitura Municipal de Jaborandi o uso dos direitos de imagens relacionadas com o objeto deste instrumento, as quais poderão ser utilizadas, sem exclusividade, a qualquer tempo, por qualquer meio ou forma, com fins didáticos e de divulgação, podendo, ainda, ser cedidas desde que para fins não lucrativos.

7.4. Em complementaridade da autorização acima (o)a ocupante também autoriza que os espetáculos e atividades complementares da programação sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo, por pessoas designadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI** para incorporação desse material ao acervo, inclusão em materiais institucionais, em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, sem ônus e por tempo indeterminado.

7.5. É vedada a contratação ou a remuneração de qualquer tipo em favor de servidor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**, bem como de empregado de empresa terceirizada contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**, ainda que fora de seu horário de expediente.

8. CLÁUSULA OITVA – DOS CASOS OMISSOS

8.1. Este Termo de Ocupação Cultural regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, sendo-lhe aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica desde já eleito o Foro de Colina/SP, Estado de São Paulo, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Ocupação Cultural.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento público, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, e que depois de lido e no todo achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes pelas testemunhas a tudo presente.

Jaborandi/SP, 25 de março de 2026

_____
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
D K YAMAHASHI LTDA
OCUPANTE

TESTEMUNHAS:

_____
_____

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	5.271.000,00	5.271.000,00	477.767,85	9,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.005.000,00	1.005.000,00	31.286,90	3,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	800.000,00	800.000,00	127.834,86	15,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.716.000,00	1.716.000,00	233.036,87	13,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.750.000,00	1.750.000,00	85.609,22	4,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.208.000,00	33.208.000,00	6.591.574,25	19,84
Cota-Parte FPM	16.400.000,00	16.400.000,00	3.657.584,06	22,30
Cota-Parte ITR	2.400.000,00	2.400.000,00	119.328,34	4,97
Cota-Parte IPVA	1.520.000,00	1.520.000,00	957.313,78	62,98
Cota-Parte ICMS	12.800.000,00	12.800.000,00	1.848.171,54	14,43
Cota-Parte IPI-Exportação	88.000,00	88.000,00	9.176,53	10,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	38.479.000,00	38.479.000,00	7.069.342,10	18,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.962.000,00	9.662.000,00	3.055.735,96	31,62	1.688.953,47	17,48	1.083.659,19	11,21	1.366.782,49
Despesas Correntes	9.842.000,00	9.542.000,00	3.053.260,25	31,99	1.686.477,76	17,67	1.083.659,19	11,35	1.366.782,49
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	2.475,71	2,06	2.475,71	2,06	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.988.000,00	9.688.000,00	3.055.735,96	31,54	1.688.953,47	17,43	1.083.659,19	11,18	1.366.782,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.055.735,96	1.688.953,47	1.083.659,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.055.735,96	1.688.953,47	1.083.659,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.060.401,32
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.995.334,64	628.552,15	23.257,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	43,23	23,89	15,33

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI
Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 26 de março de 2026 | **Ano X | Edição nº 1587** | **Página 7 de 24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	1.060.401,32	3.055.735,96	1.995.334,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.995.334,64
Empenhos de 2025	6.332.785,19	9.030.804,29	2.698.019,10	143.632,92	0,00	0,00	135.381,47	7.551,45	700,00	2.697.319,10
Empenhos de 2024	5.577.107,61	8.167.735,72	2.590.628,11	194.268,96	0,00	0,00	189.356,23	4.912,73	0,00	2.590.628,11
Empenhos de 2023	5.168.559,02	8.168.069,54	2.999.510,52	198.974,73	0,00	0,00	198.789,45	185,28	0,00	2.999.510,52
Empenhos de 2022	4.775.722,04	7.218.738,40	2.443.016,36	111.162,07	0,00	0,00	111.054,59	107,48	0,00	2.443.016,36

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.814.000,00	3.814.000,00	517.609,82	13,57
Proveniente da União	3.814.000,00	3.814.000,00	517.609,82	13,57
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.814.000,00	3.814.000,00	517.609,82	13,57

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.745.000,00	4.416.559,81	997.288,83	22,58	619.897,03	14,03	323.153,64	7,31	377.391,80
Despesas Correntes	3.745.000,00	3.930.960,96	993.288,83	25,26	615.897,03	15,66	319.153,64	8,11	377.391,80
Despesas de Capital	0,00	485.598,85	4.000,00	0,82	4.000,00	0,82	4.000,00	0,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	266.000,00	272.745,26	76.233,16	27,95	49.853,82	18,27	35.045,30	12,84	26.379,34
Despesas Correntes	266.000,00	272.745,26	76.233,16	27,95	49.853,82	18,27	35.045,30	12,84	26.379,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	34.000,00	34.000,00	10.509,34	30,90	9.209,34	27,08	8.044,64	23,66	1.300,00
Despesas Correntes	34.000,00	34.000,00	10.509,34	30,90	9.209,34	27,08	8.044,64	23,66	1.300,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.045.000,00	4.723.305,07	1.084.031,33	22,95	678.960,19	14,37	366.243,58	7,75	405.071,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.707.000,00	14.078.559,81	4.053.024,79	28,78	2.308.850,50	16,39	1.406.812,83	9,99	1.744.174,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	266.000,00	272.745,26	76.233,16	27,95	49.853,82	18,27	35.045,30	12,84	26.379,34
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	34.000,00	34.000,00	10.509,34	30,90	9.209,34	27,08	8.044,64	23,66	1.300,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.033.000,00	14.411.305,07	4.139.767,29	28,72	2.367.913,66	16,43	1.449.902,77	10,06	1.771.853,63
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	4.045.000,00	4.723.305,07	1.084.031,33	22,95	678.960,19	14,37	366.243,58	7,75	405.071,14
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.988.000,00	9.688.000,00	3.055.735,96	31,54	1.688.953,47	17,43	1.083.659,19	11,18	1.366.782,49

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

Idalina Pereira dos Santos Davanço
Secretaria da Saude

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.271.000,00	477.767,85
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.005.000,00	31.286,90
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	800.000,00	127.834,86
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.716.000,00	233.036,87
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.750.000,00	85.609,22
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.208.000,00	6.591.574,25
2.1 - Cota-Parte FPM	18.400.000,00	3.657.584,06
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.400.000,00	3.657.584,06
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.800.000,00	1.848.171,54
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	88.000,00	9.176,53
2.4 - Cota-Parte ITR	2.400.000,00	119.328,34
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.520.000,00	957.313,78
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**40.479.000,00**	**7.069.342,10**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**8.302.000,00**	**1.318.314,72**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**3.478.150,00**	**449.020,68**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**12.530.000,00**	**1.719.608,83**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.850.000,00	1.647.244,10
6.1.1 - Principal	11.800.000,00	1.647.244,10
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	680.000,00	72.364,73
6.4.1 - Principal	680.000,00	72.364,73
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**3.498.000,00**	**328.929,38**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	475.998,25
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	475.998,25
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**2.195.607,08**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI
Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**13.005.998,25**	**2.481.104,42**	**1.761.662,11**	**836.588,74**	**719.442,31**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.450.000,00	1.582.271,30	1.582.271,30	720.511,38	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	4.060.000,00	601.505,52	601.505,52	303.902,38	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	6.390.000,00	980.765,78	980.765,78	416.609,00	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.555.998,25	898.833,12	179.390,81	116.077,36	719.442,31
10.2.1 - Educação Infantil	537.000,00	108.247,39	50.005,15	26.256,83	58.242,24
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.018.998,25	790.585,73	129.385,66	89.820,53	661.200,07
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.177.060,83	1.740.467,23	809.298,82	436.593,60	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.177.060,83	1.740.467,23	809.298,82	436.593,60	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	120.593,49	9.311,89	7.763,72	111.281,60	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.582.271,30	1.582.271,30	720.511,38	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.153.070,87	1.582.271,30	1.582.271,30	96,05
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	171.960,88	-20.858,40	-20.858,40	0,00	-1,21

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.010.962,21	475.998,25	21.194,88	0,00	454.803,37	454.803,37
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.010.962,21	475.998,25	21.194,88	0,00	454.803,37	454.803,37
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.740.000,00**	**602.814,38**	**306.745,70**	**142.942,08**	**296.068,68**
20.1 - Educação Infantil	810.000,00	31.245,15	31.245,15	23.910,67	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	2.780.000,00	443.459,43	252.207,85	119.031,41	191.251,58
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	150.000,00	128.109,80	23.292,70	0,00	104.817,10
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**16.270.000,00**	**2.779.875,21**	**2.047.212,93**	**952.240,90**	**732.662,28**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.557.000,00	869.107,86	706.048,52	354.069,88	163.059,34
21.1.1 - Creche	2.769.000,00	300.678,03	300.678,03	168.096,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	2.788.000,00	568.429,83	405.370,49	185.973,88	163.059,34
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.713.000,00	1.910.767,35	1.341.164,41	598.171,02	569.602,94

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	306.745,70
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.318.314,72
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	454.803,37
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**1.170.257,05**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.767.335,525	1.170.257,05	16,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**147.930,90**	**0,00**	**140.136,30**	**0,00**	**7.794,60**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	147.930,90	0,00	140.136,30	0,00	7.794,60
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.649.000,00**	**174.794,93**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.209.000,00	174.794,93
31.1.1 - Salário-Educação	701.000,00	129.748,18
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	490.000,00	45.046,75
31.1.4 - PNATE	18.000,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	440.000,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**2.801.000,00**	**240.567,15**	**214.553,23**	**95.342,16**	**26.013,92**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	431.500,00	39.111,91	39.111,91	29.027,86	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	991.500,00	135.756,21	109.742,29	54.414,27	26.013,92
32.3 - ENSINO MÉDIO	416.000,00	14.095,96	14.095,96	2.262,60	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	461.000,00	22.881,37	22.881,37	6.000,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	501.000,00	28.721,70	28.721,70	3.637,43	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**19.546.998,25**	**3.324.485,95**	**2.282.961,04**	**1.074.872,98**	**1.041.524,91**
33.1 - Despesas Correntes	18.498.907,60	3.021.604,65	2.270.128,14	1.074.872,98	751.476,51
33.1.1 - Pessoal Ativo	11.991.000,00	1.628.218,13	1.628.218,13	743.689,90	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	150.000,00	128.109,80	23.292,70	0,00	104.817,10
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.357.907,60	1.265.276,72	618.617,31	331.183,08	646.659,41
33.2 - Despesas de Capital	1.048.090,65	302.881,30	12.832,90	0,00	290.048,40
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.048.090,65	302.881,30	12.832,90	0,00	290.048,40

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	-7.028,27	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.719.608,83	129.748,18
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	836.588,74	128.797,70
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	875.991,82	950,48
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	875.991,82	950,48

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

SILVIA H. N. JUNQUEIRA FRANCO
Secretária da Educação

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**72.602.000,00**	**73.282.000,00**	**12.572.981,74**	**10.224.721,60**	**63.057.278,40**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.072.000,00	6.072.000,00	533.315,64	503.811,98	5.568.188,02
CONTRIBUIÇÕES	3.550.000,00	3.550.000,00	471.891,91	173.522,08	3.376.477,92
RECEITA PATRIMONIAL	421.000,00	421.000,00	59.318,41	3.870,68	417.129,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.824.000,00	62.504.000,00	11.438.520,03	9.508.921,23	52.995.078,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	735.000,00	735.000,00	69.935,75	34.595,63	700.404,37
RECEITAS DE CAPITAL	**130.000,00**	**130.000,00**	**21.666,68**	**0,00**	**130.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	16.666,68	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	5.000,00	0,00	30.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**8.302.000,00**	**8.302.000,00**	**1.505.981,16**	**1.318.314,72**	**6.983.685,28**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.340.000,00**	**4.340.000,00**	**658.251,84**	**300.639,09**	**4.039.360,91**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**68.770.000,00**	**69.450.000,00**	**11.746.919,10**	**9.207.045,97**	**60.242.954,03**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**68.770.000,00**	**69.450.000,00**	**11.746.919,10**	**9.207.045,97**	**60.242.954,03**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**68.770.000,00**	**69.450.000,00**	**11.746.919,10**	**9.207.045,97**	**60.242.954,03**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**58.913.000,00**	**1.186.614,08**	**60.099.614,08**	**11.766.143,34**	**7.730.233,54**	**4.693.960,50**	**48.333.470,74**	**4.035.909,80**	**3.036.273,04**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.735.000,00	-330.527,12	30.404.472,88	3.865.049,36	3.847.639,48	1.993.334,05	26.539.423,52	17.409,88	1.854.305,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	-30.000,00	220.000,00	36.856,99	25.439,36	25.439,36	183.143,01	11.417,63	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.928.000,00	1.547.141,20	29.475.141,20	7.864.236,99	3.857.154,70	2.675.187,09	21.610.904,21	4.007.082,29	1.181.967,61
DESPESAS DE CAPITAL	**2.882.000,00**	**6.031.392,68**	**8.913.392,68**	**441.398,01**	**133.693,37**	**99.964,26**	**8.471.994,67**	**307.704,64**	**33.729,11**
INVESTIMENTOS	2.332.000,00	6.061.392,68	8.393.392,68	345.343,65	55.295,25	34.413,27	8.048.049,03	290.048,40	20.881,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	-30.000,00	470.000,00	96.054,36	78.398,12	65.550,99	373.945,64	17.656,24	12.847,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**925.000,00**	**-100.000,00**	**825.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**4.250.000,00**	**-100.000,00**	**4.150.000,00**	**634.449,19**	**634.449,19**	**315.910,19**	**3.515.550,81**	**0,00**	**318.539,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**66.970.000,00**	**7.018.006,76**	**73.988.006,76**	**12.841.990,54**	**8.498.376,10**	**5.109.834,95**	**60.321.016,22**	**4.343.614,44**	**3.388.541,15**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**66.970.000,00**	**7.018.006,76**	**73.988.006,76**	**12.841.990,54**	**8.498.376,10**	**5.109.834,95**	**60.321.016,22**	**4.343.614,44**	**3.388.541,15**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**708.669,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**66.970.000,00**	**7.018.006,76**	**73.988.006,76**	**12.841.990,54**	**9.207.045,97**	**5.109.834,95**	**60.321.016,22**	**4.343.614,44**	**3.388.541,15**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Março/2025 a Fevereiro/2026

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		Até o Mês	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	3.987.867,17	3.866.373,45	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	1.169.516,23	1.105.708,62	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.169.516,23	1.105.708,62	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	1.169.516,23	1.105.708,62	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	2.818.350,94	2.760.664,83	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**3.987.867,17**	**3.866.373,45**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	4.600.328,65	6.956.129,68	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	380.664,09	380.627,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.072.675,35	262.475,05	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	229.595,54	77.104,09	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**3.678.721,85**	**6.997.177,54**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	693.876,47	693.876,47	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	20.925,58	20.925,58	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	2.169.747,35	458.851,49	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**2.884.549,40**	**1.173.653,54**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**309.145,32**	**-3.130.804,09**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**56.424.651,53**	**56.442.508,81**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**7,07**	**6,85**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**0,55**	**-5,55**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Março/2025 a Fevereiro/2026

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		Até o Mês	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	69.521.914,37	69.521.914,37	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	15.408,62	15.408,62	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	**69.537.322,99**	**69.537.322,99**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	1.229.472,31	1.644.304,71	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	57.892.438,36	58.568.713,05	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.900,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	7.950,24	7.950,24	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**59.107.060,43**	**60.205.067,52**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	2.611.775,32	2.611.775,32	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	18.282,74	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**2.630.058,06**	**2.611.775,32**	**0,00**	**0,00**
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	**10.430.262,56**	**9.332.255,47**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
4 - ADMINISTRAÇÃO	**11.750.000,00**	**-444.000,00**	**11.306.000,00**	**2.298.412,76**	**9.007.587,24**	**1.725.203,07**	**573.209,69**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.123.000,00	-444.000,00	10.679.000,00	2.189.671,05	8.489.328,95	1.636.461,36	553.209,69
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	627.000,00	0,00	627.000,00	108.741,71	518.258,29	88.741,71	20.000,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**162.000,00**	**0,00**	**162.000,00**	**30.082,96**	**131.917,04**	**30.082,96**	**0,00**
181 - POLICIAMENTO	162.000,00	0,00	162.000,00	30.082,96	131.917,04	30.082,96	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4.506.000,00**	**251.703,44**	**4.757.703,44**	**671.810,71**	**4.085.892,73**	**590.523,61**	**81.287,10**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	388.000,00	0,00	388.000,00	0,00	388.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	472.000,00	0,00	472.000,00	63.816,28	408.183,72	63.816,28	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.646.000,00	251.703,44	3.897.703,44	607.994,43	3.289.709,01	526.707,33	81.287,10
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**6.515.000,00**	**0,00**	**6.515.000,00**	**93.032,95**	**6.421.967,05**	**51.108,95**	**41.924,00**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.515.000,00	0,00	6.515.000,00	93.032,95	6.421.967,05	51.108,95	41.924,00
10 - SAÚDE	**14.033.000,00**	**378.305,07**	**14.411.305,07**	**4.139.767,29**	**10.271.537,78**	**2.367.913,66**	**1.771.853,63**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	13.707.000,00	371.559,81	14.078.559,81	4.053.024,79	10.025.535,02	2.308.850,50	1.744.174,29
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	266.000,00	6.745,26	272.745,26	76.233,16	196.512,10	49.853,82	26.379,34
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	34.000,00	0,00	34.000,00	10.509,34	23.490,66	9.209,34	1.300,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**18.666.000,00**	**880.998,25**	**19.546.998,25**	**3.324.485,95**	**16.222.512,30**	**2.282.961,04**	**1.041.524,91**
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.299.500,00	880.998,25	12.180.498,25	2.350.567,15	9.829.931,10	1.472.101,58	878.465,57
362 - ENSINO MÉDIO	416.000,00	0,00	416.000,00	14.095,96	401.904,04	14.095,96	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	501.000,00	0,00	501.000,00	28.721,70	472.278,30	28.721,70	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	461.000,00	0,00	461.000,00	22.881,37	438.118,63	22.881,37	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.838.500,00	0,00	5.838.500,00	780.109,97	5.058.390,03	721.867,73	58.242,24
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	150.000,00	0,00	150.000,00	128.109,80	21.890,20	23.292,70	104.817,10
15 - URBANISMO	**4.530.000,00**	**4.750.000,00**	**9.280.000,00**	**573.524,04**	**8.706.475,96**	**569.047,80**	**4.476,24**
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.530.000,00	4.750.000,00	9.280.000,00	573.524,04	8.706.475,96	569.047,80	4.476,24
16 - HABITAÇÃO	**550.000,00**	**-40.000,00**	**510.000,00**	**0,00**	**510.000,00**	**0,00**	**0,00**
482 - HABITAÇÃO URBANA	550.000,00	-40.000,00	510.000,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**119.000,00**	**0,00**	**119.000,00**	**0,00**	**119.000,00**	**0,00**	**0,00**
452 - SERVIÇOS URBANOS	119.000,00	0,00	119.000,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA	**462.000,00**	**0,00**	**462.000,00**	**53.548,50**	**408.451,50**	**15.033,50**	**38.515,00**
605 - ABASTECIMENTO	462.000,00	0,00	462.000,00	53.548,50	408.451,50	15.033,50	38.515,00
26 - TRANSPORTE	**299.000,00**	**0,00**	**299.000,00**	**0,00**	**299.000,00**	**0,00**	**0,00**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	299.000,00	0,00	299.000,00	0,00	299.000,00	0,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	**2.323.000,00**	**1.401.000,00**	**3.724.000,00**	**1.337.687,40**	**2.386.312,60**	**575.937,40**	**761.750,00**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.323.000,00	1.401.000,00	3.724.000,00	1.337.687,40	2.386.312,60	575.937,40	761.750,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**2.130.000,00**	**-60.000,00**	**2.070.000,00**	**319.637,98**	**1.750.362,02**	**290.564,11**	**29.073,87**

Metabit Sistemas para Gestao Publica — Marta Regina Polizelli Pinto Neto — Página: 1/2 - 25/03/2026 13:03 sfwas.dsrc

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	750.000,00	-60.000,00	690.000,00	132.911,35	557.088,65	103.837,48	29.073,87
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00	186.726,63	1.193.273,37	186.726,63	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**925.000,00**	**-100.000,00**	**825.000,00**	**0,00**	**825.000,00**	**0,00**	**0,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	825.000,00	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**66.970.000,00**	**7.018.006,76**	**73.988.006,76**	**12.841.990,54**	**61.146.016,22**	**8.498.376,10**	**4.343.614,44**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2025 a Fevereiro/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	193.366,11	598.061,24	742.428,45	436.124,18	259.392,83	1.162.888,85	304.241,19	292.217,87	1.271.895,06	587.292,47	156.689,00	347.122,98	6.351.720,23
CONTRIBUIÇÕES	232.754,89	205.558,50	214.608,54	197.202,91	199.940,40	262.791,66	247.183,12	332.247,48	180.328,49	368.923,24	173.522,08	0,00	2.615.061,31
RECEITA PATRIMONIAL	1.364,18	28.524,38	7.407,65	3.557,50	86.046,86	40.401,79	28.986,94	73.379,25	24.161,21	793.471,74	2.039,00	1.831,68	1.091.172,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.869.880,34	4.219.227,16	4.255.054,56	4.186.621,64	4.959.784,66	4.174.798,14	4.581.287,65	5.456.823,84	4.316.577,04	6.197.153,47	5.089.442,63	4.419.478,60	55.726.129,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.422,32	16.917,04	105.544,83	606.909,89	77.361,27	39.116,98	25.043,28	19.991,71	28.085,11	180.804,58	16.063,15	18.532,48	1.194.792,64
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**4.357.787,84**	**5.068.288,32**	**5.325.044,03**	**5.430.416,12**	**5.582.526,02**	**5.679.997,42**	**5.186.742,18**	**6.174.660,15**	**5.821.046,91**	**8.127.645,50**	**5.437.755,86**	**4.786.965,74**	**66.978.876,09**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	178.365,09	176.675,18	179.440,66	179.498,19	181.235,48	179.543,12	175.334,73	316.799,17	180.328,49	316.064,17	154.662,75	0,00	2.217.947,03
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	18.162,39	11.233,68	6.003,56	6.003,56	6.003,56	6.003,56	6.003,56	6.003,56	6.003,56	12.007,12	6.003,56	0,00	89.431,67
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	26.761,14	0,00	0,00	0,00	10.688,01	0,00	0,00	0,00	405.098,86	0,00	0,00	442.548,01
FUNDEB RETIDO	515.924,11	558.105,86	584.996,17	517.202,98	556.068,01	523.377,65	533.208,21	855.184,38	578.168,41	753.893,47	723.132,91	595.181,81	7.294.443,97
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**712.451,59**	**772.775,86**	**770.440,39**	**702.704,73**	**743.307,05**	**719.612,34**	**714.546,50**	**1.177.987,11**	**764.500,46**	**1.487.063,62**	**883.799,22**	**595.181,81**	**10.044.370,68**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**3.645.336,25**	**4.295.512,46**	**4.554.603,64**	**4.727.711,39**	**4.839.218,97**	**4.960.385,08**	**4.472.195,68**	**4.996.673,04**	**5.056.546,45**	**6.640.581,88**	**4.553.956,64**	**4.191.783,93**	**56.934.505,41**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	91.996,60	0,00	100.000,00	491.996,60
TOTAL (V)=(III-IV)	**3.645.336,25**	**4.295.512,46**	**4.554.603,64**	**4.727.711,39**	**4.839.218,97**	**4.660.385,08**	**4.472.195,68**	**4.996.673,04**	**5.056.546,45**	**6.548.585,28**	**4.553.956,64**	**4.091.783,93**	**56.442.508,81**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	33.396,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	78.936,00	42.146,00	42.146,00	512.368,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**3.605.868,25**	**4.256.044,46**	**4.515.135,64**	**4.688.243,39**	**4.805.822,97**	**4.620.917,08**	**4.432.727,68**	**4.957.205,04**	**5.017.078,45**	**6.469.649,28**	**4.511.810,64**	**3.749.637,93**	**55.630.140,81**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026 — **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**420.451,62**	**160.666,31**
CONTRIBUIÇÕES	**2.950.000,00**	**2.950.000,00**	**420.451,62**	**154.662,75**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	2.940.000,00	2.940.000,00	418.784,94	154.662,75
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	5.000,00	5.000,00	833,34	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	5.000,00	5.000,00	833,34	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	6.003,56
RECEITA PATRIMONIAL	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**4.340.000,00**	**4.340.000,00**	**658.251,84**	**300.639,09**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**3.035.000,00**	**3.035.000,00**	**431.151,99**	**260.868,29**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	3.035.000,00	3.035.000,00	431.151,99	260.868,29
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.305.000,00**	**1.305.000,00**	**227.099,85**	**39.770,80**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.237,20**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**7.340.000,00**	**7.340.000,00**	**1.078.703,46**	**516.542,60**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026 — **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**599.000,00**	**599.000,00**	**78.812,95**	**36.888,95**
DESPESAS CORRENTES	424.000,00	424.000,00	55.437,49	13.513,49
DESPESAS DE CAPITAL	175.000,00	175.000,00	23.375,46	23.375,46
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**5.915.000,00**	**5.915.000,00**	**14.220,00**	**14.220,00**
APOSENTADORIAS	5.200.000,00	5.200.000,00	11.440,00	11.440,00
PENSÕES	715.000,00	715.000,00	2.780,00	2.780,00
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**825.000,00**	**825.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**7.339.000,00**	**7.339.000,00**	**93.032,95**	**51.108,95**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**1.000,00**	**1.000,00**	**423.509,65**	**465.433,65**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026 — **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**1.072.675,35**	**2.169.747,35**	**64.622,93**	**874.123,23**	**0,00**	**700,00**	**1.710.895,86**	**197.852,12**	**458.851,49**
RECURSOS PRÓPRIOS	987.157,76	213.454,47	21.351,49	812.146,61	0,00	700,00	192.102,98	174.311,15	21.351,49
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	1.260.775,01	43.271,44	0,00	0,00	0,00	823.275,01	0,00	437.500,00
RECURSOS FEDERAIS	85.517,59	695.517,87	0,00	61.976,62	0,00	0,00	695.517,87	23.540,97	0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	**6.900,00**	**18.282,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.900,00**	**18.282,74**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6.900,00	18.282,74	0,00	0,00	0,00	6.900,00	18.282,74	0,00	0,00
TOTAL	**1.079.575,35**	**2.188.030,09**	**64.622,93**	**874.123,23**	**0,00**	**7.600,00**	**1.729.178,60**	**197.852,12**	**458.851,49**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**3.987.867,17**	**3.987.867,17**	**3.866.373,45**
Deduções (II)	**3.678.721,85**	**3.678.721,85**	**6.997.177,54**
Ativo Disponível	4.600.328,65	4.600.328,65	6.956.129,68
Haveres Financeiros	380.664,09	380.664,09	380.627,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.072.675,35	1.072.675,35	262.475,05
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	229.595,54	229.595,54	77.104,09
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**309.145,32**	**309.145,32**	**-3.130.804,09**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	1.169.516,23	1.169.516,23	1.105.708,62
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-860.370,91**	**-860.370,91**	**-4.236.512,71**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	**-3.376.141,80**	**-3.376.141,80**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.800.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**70.904.060,91**	**70.904.060,91**	**70.904.060,91**
Passivo Atuarial	69.521.914,37	69.521.914,37	69.521.914,37
Outras Dividas (Exceto Passivo Atuarial)	1.382.146,54	1.382.146,54	1.382.146,54
Deduções (II)	**57.740.322,51**	**57.740.322,51**	**58.838.329,60**
Ativo Disponível	1.229.472,31	1.229.472,31	1.644.304,71
Haveres Financeiros	56.525.700,44	56.525.700,44	57.201.975,13
(-) Restos a Pagar Processados	6.900,00	6.900,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	7.950,24	7.950,24	7.950,24
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	**13.163.738,40**	**13.163.738,40**	**12.065.731,31**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	**13.163.738,40**	**13.163.738,40**	**12.065.731,31**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	**-1.098.007,09**	**-1.098.007,09**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.800.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**72.201.000,00**	**72.881.000,00**	**10.224.422,48**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.072.000,00	6.072.000,00	503.811,98
CONTRIBUIÇÕES	3.550.000,00	3.550.000,00	173.522,08
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	2.950.000,00	2.950.000,00	154.662,75
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	18.859,33
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	20.000,00	20.000,00	3.571,56
RECEITA PATRIMONIAL	421.000,00	421.000,00	3.870,68
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	401.000,00	401.000,00	299,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.824.000,00	62.504.000,00	9.508.921,23
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	735.000,00	735.000,00	34.595,63
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	735.000,00	735.000,00	34.595,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**130.000,00**	**130.000,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	100.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00
CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**130.000,00**	**130.000,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**8.302.000,00**	**8.302.000,00**	**1.318.314,72**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**64.029.000,00**	**64.709.000,00**	**8.906.107,76**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**58.913.000,00**	**60.099.614,08**	**7.730.233,54**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.735.000,00	30.404.472,88	3.847.639,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	250.000,00	220.000,00	25.439,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.928.000,00	29.475.141,20	3.857.154,70
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**58.663.000,00**	**59.879.614,08**	**7.704.794,18**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**2.882.000,00**	**8.913.392,68**	**133.693,37**
INVESTIMENTOS	2.332.000,00	8.393.392,68	55.295,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	500.000,00	470.000,00	78.398,12
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**2.382.000,00**	**8.443.392,68**	**55.295,25**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**925.000,00**	**825.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**61.970.000,00**	**69.148.006,76**	**7.760.089,43**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**2.059.000,00**	**-4.439.006,76**	**1.146.018,33**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	6.577.650,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO